



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL039/2025-SPGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031.20250721/0002-80**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos),.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificativas robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL039/2025-SPGA, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS, SITUADO À GALERIA GENTIL CARDOSO Nº 20, CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

PROponente: M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 84.505,74 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)



Diante do exposto, a **ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 13 de outubro de 2025

Thais Ximenes Rodrigues Ferreira
SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00031.20250721/0002-80 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS, SITUADO À GALERIA GENTIL CARDOSO Nº 20, CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de outubro de 2025. THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES. CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10. Valor Global: R\$ 84.505,74 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).